



**Comissão  
Intergestores  
Regional  
Sudoeste I**



**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 04/2022 – CIR Sudoeste I

Rio Verde , 01 de fevereiro de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. O ofício nº 07/2022/SMS Santo Antônio da Barra que solicita da Carreta de Prevenção ao Câncer no município de Santo Antônio da Barra nos dias 08,09 e 10 de março para realização de exames da população de Acreúna;
2. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIR Sudoeste I do dia 1º de fevereiro de 2022 na forma híbrida presencial e on-line.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao câncer no município de Santo Antônio da Barra nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população do município de Santo Antônio da Barra-GO, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Ellsmone Martins da Silva Pontes**  
Secretária Municipal de Saúde de Itajá  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Ann Otilia Paiva Ferreira**  
Coordenadora Geral RS Sudoeste I  
Vice-Coordenadora CIR – Sudoeste I